



PORTARIA Nº 43.605/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao Processo de Sindicância Administrativa nº 00805/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 30.642/2017, o início dos trabalhos para apurar irregularidades apresentadas no processo tendo como presunção de autoria a servidora **JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK**, matrícula 3032, que violou os artigos 155, Incisos IV e VII da Lei Municipal nº 1703/2006, artigo 92 da Lei Federal 8666/1993 e artigo 11 Inciso II da Lei Federal 8429/1992 conforme despacho às fls. 33 à 36.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 43.472/2017.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de maio de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**